



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a avaliações em imóveis localizados no município de Vertentes, para fins de lançamento de ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e para promover ações desapropriatórias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, composto dos seguintes servidores membros da Secretaria de Desenvolvimento Urbano: ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE, Secretário de Desenvolvimento Urbano, RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA, Secretário de Gestão Técnica e SEVERINO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Gestão Técnica, para sob a presidência do primeiro, procederem às avaliações que se fizerem necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Vertentes, 15 de março de 2021

ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO